

Megaprojetos urbanos e direito à cidade: uma análise dos Jogos Olímpicos de Paris 2024

Lucio Hanai V. Viana
Francisco Fonseca

Resumo

Os Jogos Olímpicos, bem como megaeventos de grande envergadura, representam não apenas um evento esportivo de magnitude global, mas também uma janela de oportunidades para transformações urbanas significativas. Os Jogos Olímpicos de 2024 prometem remodelar o ambiente urbano da capital francesa, sobretudo ao se observar o volume de recursos destinados para a sua realização. Nesse contexto, esta análise visa examinar como os Jogos, e demais projetos urbanos de grande monta, estão moldando o tecido social a partir de reformas urbanas que visam, entre outras coisas, alavancar a extração da mais-valia fundiária urbana e outras atividades econômicas dela decorrentes. A importância de compreender os impactos econômicos e sociais de megaeventos em contextos urbanos específicos, como Paris, impõe a necessidade de uma abordagem crítica que considere políticas sociais inclusivas como práticas urbanas. Assim, a partir do levantamento de dados empíricos, tanto no que diz respeito aos valores empenhados na realização de mega projetos urbanos, bem como dados sociais e econômicos de cidades que vivenciaram esse tipo de experiência em seu planejamento, permitiram uma análise que problematizou o espaço urbano enquanto mercadoria em contraste com o direito à cidade. Nesse sentido, o referencial teórico percorreu conceitos associados à reforma urbana em que se destaca a democratização do espaço em divergência com o conceito de cidade-mercadoria que se caracteriza como promotor de processos gentrificadores a partir da implementação de políticas públicas que visam exclusivamente a dimensão econômica - nitidamente os atributos das grandes intervenções urbanas - que relegam os efeitos sociais como mera consequência da lógica da acumulação capitalista. Conclui-se que os megaprojetos urbanos representam uma oportunidade aos grandes investidores, notadamente os rentistas do capital imobiliário e empresas privadas que firmam parcerias com o poder público, notadamente as grandes empreiteiras, para benefício das classes sociais mais abastadas.

Palavras-chave: megaprojetos urbanos; gentrificação; gestão pública; sustentabilidade

Introdução e problematização

Os Jogos Olímpicos representam um marco não apenas no cenário esportivo internacional, mas também na configuração urbana nas cidades por onde passam. Os valores atrelados à realização dos jogos de 2024 preveem um investimento de € 4,4 bilhões e uma projeção de retorno financeiro na ordem de € 10,7 bilhões, além da criação de uma quantidade significativa de empregos. Assim, o evento anuncia uma transformação econômica sem precedentes na região de Ile-de-France em Paris. No entanto, é crucial examinar de perto como essas transformações afetam a cidade e sua população.

As cifras parecem não deixar dúvidas de que o movimento na direção de sediar megaeventos está diretamente, para não dizer exclusivamente, ligada à apropriação da mais-valia urbana. As cidades, como bem destacam Montaner e Muxí (2014), representam o espaço privilegiado de rendimento imediato com o capital global:

No novo cenário mundial que se apresenta no começo do século XXI, a cidade vai se transformando cada vez mais no lugar do negócio financeiro, com operadores mais poderosos e mais incontroláveis do que nunca, que buscam rendimento imediato e um compromisso mínimo com o lugar onde realizam o investimento. Cada cidade é um lugar que pode ser explorado a fim de que contribua com o capital global; certas morfologias urbanas expansivas e dispersas, tipologias arquitetônicas como os arranha-céus e mecanismos neoliberais de gestão são os que favorecem esses interesses (MONTANER E MUXÍ, 2014, p. 21).

Os autores destacam a importância do espaço urbano para viabilizar a estratégia mercadológica pautada na apropriação da mais-valia fundiária de áreas urbanas. É importante destacar que tal planejamento necessita do apoio do poder público local para colocar em marcha aquilo que Sanchez (2010) definiu por cidade-mercadoria.

A discussão está voltada para a questão da constituição e legitimação de paradigmas relativos à reestruturação urbana em escala global. Novos paradigmas, mundializados, que emergem em processos de luta simbólica, são associados às condições históricas e políticas atuais da produção do espaço. Os atores que buscam ocupar posições hegemônicas na

enunciação de discursos e na construção de “modelos” procuram impor determinadas categorias de leitura e de representação do urbano, que, por sua vez, influenciam outros atores, em relação transescalares, na definição de estratégias espaciais e na orientação das ações voltadas à produção da cidade-mercadoria (SANCHEZ, 2010, p. 42).

Uma das estratégias adotadas pelos organizadores para otimizar os benefícios econômicos e mitigar os impactos negativos da realização de megaeventos é a descentralização de algumas competições para cidades vizinhas, como Versalhes e Marselha. Essa abordagem visa não apenas descongestionar o tráfego urbano durante o evento, mas também distribuir os benefícios econômicos por toda a região metropolitana, reduzindo a pressão sobre a infraestrutura urbana central de Paris.

Uma vez mais percebe-se, até mesmo por coerência, a estratégia e o empenho do poder público em favorecer o sucesso do evento. Essa manobra, nitidamente pautada em experiências forâneas busca desconcentrar a pressão sobre a infraestrutura, mas também, ampliar o alcance do evento sobre a região em que se realizará o empreendimento. Vale ressaltar que, em se tratando de distritos distintos, a descentralização contribui também para amenizar a guerra fiscal decorrente da disputa por parcela dos recursos envolvidos.

No entanto, mesmo com essas medidas, persistem desafios urbanos significativos. Um dos principais pontos de preocupação é a gentrificação e o aumento exponencial nos preços dos hotéis em Paris. Esse fenômeno, que se traduz em um acréscimo entre 314% e 475% nos preços, levanta questões sobre a acessibilidade da cidade para residentes de baixa renda e destaca a possibilidade de exclusão desses grupos das áreas centrais da cidade. Além disso, as manifestações contra os gastos excessivos com os Jogos e a exploração de trabalhadores estrangeiros ilegais nas obras de preparação evidenciam tensões sociais e éticas que precisam ser enfrentadas.

Nesse contexto, faz-se necessário analisar o conceito de “empresariamento” associado às práticas gerenciais na administração pública que tende a considerar apenas os resultados economicamente mensuráveis para viabilizar políticas públicas (HARVEY, 1996). O empresariamento, segundo o autor, é fundamental para compreender as mudanças na organização econômica ao longo do tempo. Harvey (1996) argumenta que ao longo da

história econômica, houve uma mudança significativa na forma como as empresas são gerenciadas e organizadas. No modelo tradicional de gerenciamento, as empresas operavam com estruturas burocráticas rígidas, baseadas em hierarquias claras e processos de tomada de decisão centralizados. Nesse sistema, as empresas buscavam eficiência por meio da padronização de processos e da divisão do trabalho com ênfase na estabilidade e previsibilidade.

No entanto, com o advento da globalização de imperativo tecnológico em que a comunicação engendrou mudanças significativas nas expectativas dos consumidores, surgiu uma nova abordagem: o empresariamento. Esse conceito passou a representar, naquele momento, de forma embrionária, as estruturas organizacionais do capitalismo contemporâneo, isto é, flexíveis e adaptáveis às mudanças do mercado (HARVEY, 1996).

Nesse contexto, as hierarquias tradicionais foram, paulatinamente, substituídas por estruturas mais horizontais, permitindo tomadas de decisão cada vez mais sincrônicas às mudanças do capitalismo. É nessa conjuntura que as empresas passam a adotar uma abordagem orientada para o cliente, concentrando-se na satisfação de suas necessidades e na criação de valor de seus produtos e serviços. Assim, Harvey (1996) destaca que o empresariamento não se limitou apenas à esfera privada, mas também passou a influenciar setores públicos e governamentais, em que a eficiência, a inovação e a adaptabilidade, isto é, os conceitos empresariais, foram sendo incorporados ao setor público.

A transição histórica das relações patrimonialistas para o modelo burocrático e, posteriormente, para o gerencial - este último englobando fortemente práticas empresariais -, vem impactando, vigorosamente, o planejamento, a forma e o conteúdo das políticas públicas. Notadamente em função da racionalidade gerencial que visa, prioritariamente, o retorno econômico dos investimentos como forma de justificar os empenhos realizados pelo poder público. Contudo, essa lógica tende a dificultar a disponibilidade de recursos públicos para políticas sociais de retorno quantitativamente intangível como políticas de bem-estar social, lazer, entre outras que escapam aos estudos econométricos.

Albert O. Hirschman (1973) e Charles E. Lindblom (1977) introduziram a ideia de cidadão-cliente como uma forma de analisar a relação entre os cidadãos

e o Estado. Argumentam que os cidadãos podem ser vistos como clientes que demandam serviços e benefícios do governo, assim como os consumidores demandam produtos e serviços de empresas. Essa perspectiva sugere que os cidadãos possuem expectativas em relação ao Estado, assim como os consumidores com relação às empresas.

Ao considerar os cidadãos como clientes, os autores destacam a importância da prestação de serviços de qualidade pelo Estado, da transparência nas ações governamentais e da responsividade às demandas dos cidadãos. Essa abordagem enfatiza a necessidade de uma gestão eficiente e orientada para atender às necessidades e expectativas da população, promovendo maior participação e engajamento dos cidadãos na vida política e na tomada de decisões governamentais.

Em resumo, a concepção de cidadão-cliente proposta por Hirschman (1973) e Lindblom (1977) busca ressaltar a importância de uma relação mais dinâmica e interativa entre os cidadãos e o Estado, baseada na prestação de serviços públicos eficientes, na escuta ativa das demandas da sociedade e na promoção da accountability e transparência governamental.

Por outro lado, na prática, o que se assiste é, em larga medida, o domínio progressivo do setor privado sobre o setor público.

[...] a orientação gerencial incorporada ao poder público fortalece as organizações patronais, sobremaneira o grande capital, que visa novas parcerias e estratégias de expansão associadas ao poder público. Entre outros aspectos, com respaldo legal, destaca-se a lei da terceirização, os contratos de gestão, os termos de parceria, entre outros que, na prática, mobilizam vultosos recursos públicos para a iniciativa privada (FONSECA e VIANA, 2022, p. 180).

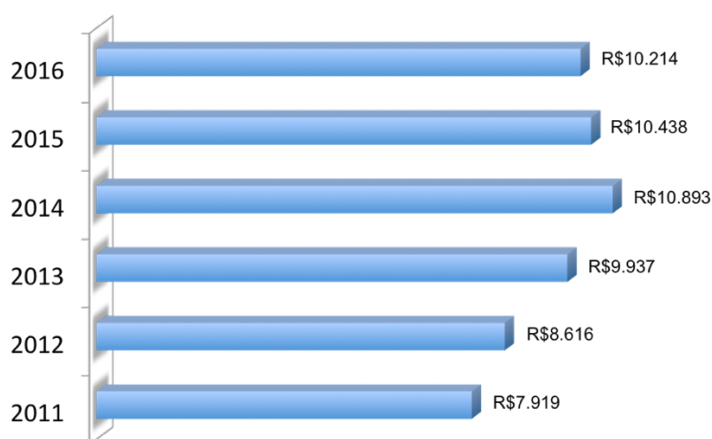
Conforme Fonseca e Viana (2022), as novas formas de gestão legitimando e fortalecendo as relações de parceria entre o setor privado e o setor público, além de direcionar volume considerável de recursos públicos para as empresas privadas – em muitos casos sem a devida justificativa –, promovem progressivamente a racionalidade privada na esfera pública. Pode-se objetar que se por um lado essa conjunção conduza à inovação na gestão pública, por outro, a fase de planejamento à implementação de políticas públicas estará sujeita à racionalidade privada que muito se distingue do interesse público e coletivista.

Portanto, compreender essa mudança de paradigma na gestão pública é essencial para analisar as dinâmicas contemporâneas do planejamento público e, mais especificamente, do planejamento urbano. Notadamente no que se refere à realização de megaprojetos urbanos em que a participação do setor privado na esfera pública, bem como o volume de recursos financeiros, se faz notório.

A dinâmica capitalista nos megaprojetos urbanos

A dinâmica capitalista é inerente à administração pública e, portanto, ao planejamento do espaço urbano. Contudo, chama a atenção a janela de oportunidades representada pela realização de megaeventos e, conseqüentemente, a implementação de megaprojetos que transformam a paisagem urbana. Harvey (1989) argumenta que os megaprojetos urbanos muitas vezes são impulsionados por uma lógica de acumulação de capital que prioriza o lucro em detrimento dos interesses sociais. Rolnik (2015) destaca que esses eventos tendem a reforçar as desigualdades urbanas, marginalizando grupos sociais vulneráveis em favor das elites econômicas. Essa análise se torna mais concreta ao se analisar a valorização imobiliária. No caso do Brasil, no contexto da realização dos megaeventos (Copa do Mundo Fifa de Futebol 2014 e Jogos Olímpicos de 2016) a evolução do preço médio do metro-quadrado na cidade do Rio de Janeiro foi explícita, como mostra o gráfico abaixo:

**Evolução do preço médio anunciado no Rio de Janeiro
Venda (R\$/ m²) 2011 - 2016**



Fonte: Viana (2018) Elaboração a partir do índice fipezap (residencial-venda) – 2011 - 2016.

Assim como destacado no gráfico, registra-se um crescente aumento no valor de venda do metro-quadrado na cidade do Rio de Janeiro. Sabe-se que o impacto no custo de vida, por meio da tributação ou valores de locação dificultam a permanência da população em sua localidade. Assim, o processo de gentrificação ocorre de maneira a combinar o interesse público, notadamente por meio da arrecadação de impostos e o interesse privado, pelo aumento dos valores das propriedades. Desenha-se, dessa forma, o “sucesso” da racionalidade econômica no planejamento de megaprojetos urbanos em que tanto o poder público, as empresas envolvidas e os proprietários de imóveis observam a alavancagem de seus rendimentos.

Nesse contexto, torna-se fundamental a abordagem que compõe a formulação de políticas públicas urbanas na cidade de Paris como forma de preparação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. Isso inclui políticas de inclusão social, planejamento urbano sustentável e investimentos em transporte e infraestrutura que promovam a mobilidade e a acessibilidade para todos os cidadãos.

Em suma, os Jogos Olímpicos de Paris 2024 representam uma oportunidade única para a cidade, mas também um teste crucial para sua capacidade de promover o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. Ao enfrentar os desafios urbanos com uma abordagem crítica e colaborativa, Paris pode garantir que os Jogos deixem um legado positivo e duradouro para o país, além de consolidar sua posição como cidade luz.

Os megaprojetos em Paris: continuação e diferenciação

O ciclo olímpico de Paris 2024 foi marcado por um período de preparação acelerado, com apenas três anos de planejamento devido ao adiamento das Olimpíadas de Tóquio em decorrência da pandemia de COVID-19. No entanto, apesar desse cronograma desafiador, os organizadores buscaram inovações, como a descentralização de algumas competições, o que permitiu projetar a realização dos Jogos de uma forma diferente do que se vinha apresentando em eventos antecessores.

A cerimônia de abertura, prevista para ocorrer no Jardim do Trocadéro, com a icônica Torre Eiffel ao fundo, simboliza uma quebra com a tradição, integrando os esportes ao tecido urbano da cidade e buscando envolver os parisienses e os visitantes em uma celebração mais inclusiva, isto é, em área pública. Além disso, a transformação de locais icônicos como o Grand Palais e a Torre Eiffel em palcos para competições esportivas promete revitalizar essas áreas urbanas e destacar o patrimônio cultural da cidade.

No entanto, a preparação para os Jogos Olímpicos também suscita desafios urbanos significativos. O aumento exponencial nos preços dos hotéis em Paris, como aludido anteriormente, evidencia o prenúncio de um processo de gentrificação já conhecido em outras cidades que sediaram megaeventos.

Nesse contexto, é possível resgatar a análise de Harvey (2005) sobre a "máquina de crescimento" em que o autor relaciona conceito de mercantilização do espaço urbano às necessidades do capitalismo. Segundo Harvey (2005), os investimentos que se mostraram rentáveis em determinado momento histórico exigem novas inversões para torná-los novamente lucrativos.

Tais investimentos, especialmente quando são do tipo especulativo, invariavelmente requeem novas ondas de investimento se a primeira onda se provou rentável [...] Assim, há um elemento de causa circular e cumulativa em funcionamento na dinâmica dos investimentos na área metropolitana [...] Eis o que frequentemente são máquinas de crescimento urbano em todas as partes: a orquestração da dinâmica do processo de investimento e a provisão de investimentos públicos chave, no lugar e tempos certos, para fomentar o êxito na competição interurbana e inter-regional. (HARVEY, 2005, p. 231).

É nesse contexto que os megaeventos surgem como uma janela de oportunidades para uma nova rodada de mercantilização das cidades que tem na elitização do espaço urbano, uma nova oportunidade de expansão sem, contudo, levar em consideração os avanços sociais como causa (SANTOS JUNIOR, 2015).

Rolnik (2011) caracteriza os megaeventos esportivos como "Jogos da Exclusão" em que enfatiza a exacerbação das desigualdades urbanas e marginalização de grupos sociais vulneráveis em decorrência da forma de como as reformas urbanas são encaminhadas em eventos dessa magnitude. Segundo Rolnik (2011) os megaeventos tendem a beneficiar as elites econômicas, enquanto marginalizam e deslocam as comunidades locais para a periferia das

grandes cidades, reforçando as disparidades socioeconômicas existentes. Essa análise destaca a necessidade premente de políticas públicas que visam garantir que todos os setores da sociedade se beneficiem de forma justa e sustentável das grandes transformações urbanas.

Portanto, enquanto Paris se prepara para sediar os Jogos Olímpicos de 2024, é fundamental que os organizadores e as autoridades se atentem para a necessidade de uma abordagem que leve em consideração a complexidade e diversidade do espaço urbano. Isso inclui políticas de inclusão social, planejamento urbano sustentável e investimentos em transporte e infraestrutura que promovam a mobilidade e a acessibilidade para todos os cidadãos.

Vainer (2000), destaca como os megaeventos esportivos tendem a reforçar a lógica da cidade neoliberal, caracterizada pela privatização do espaço público e pela concentração de recursos em áreas privilegiadas, em detrimento das periferias urbanas. O autor argumenta que esses eventos são utilizados como oportunidades para implementar políticas de reestruturação urbana que beneficiam os interesses comerciais em detrimento do bem-estar da população.

Conclusão:

Os Jogos Olímpicos de Paris 2024 surgem como uma encruzilhada entre a celebração do esporte e a oportunidade de moldar o futuro urbano da capital francesa. Ao longo desta análise, suscitou-se as nuances dos impactos econômicos e sociais desencadeados por esse evento de magnitude global.

Evidenciou-se que a cidade de Paris enfrenta uma série de desafios urbanos que necessitam ser enfrentados para a garantia do direito à cidade. No entanto, também fica evidente a tendência do poder público caminhar na direção do crescimento econômico, notadamente pela janela de oportunidade representada pela realização dos megaevento, dissociando seu caráter social.

A descentralização das competições para além dos limites de Paris, o investimento em infraestrutura e transporte público acessível, bem como a promoção da participação da comunidade local, compreendem uma abordagem socialmente mais justa se comparado a versões anteriores dos Jogos em que a exclusão caracterizou as reformas urbanas.

Portanto, à medida que Paris se prepara para sediar este evento histórico, é imperativo que se adote uma abordagem holística e centrada nas pessoas para

enfrentar os desafios da urbanidade contemporânea. Somente por meio de uma gestão urbana participativa e econômica, social e ambientalmente sustentável será possível garantir que os Jogos Olímpicos deixem um legado positivo e duradouro para a cidade a população que nela reside.

Referências Bibliográficas

Harvey, David. *The Condition of Postmodernity: An Enquiry into the Origins of Cultural Change*. Oxford: Blackwell, 1989.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. In: *Espaços & Debates*, São Paulo, n.39, p.48-64, 1996. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/doc/175536299/HARVEY-David-Do-Gerenciamento-ao-Empresariamento-A-tranformacao-da-administracao-Urbana-no-Capitalismo-Tardio> (Acessado em 28/03/2024).

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Editora Annablume, 2005.

HIRSCHMAN, Albert O. *Saida, voz e lealdade: reacoes ao declinio de firmas, organizacoes e estados*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

Hirschman, A. O. (1970). *Exit, voice, and loyalty: Responses to decline in firms, organizations, and states*. Harvard University Press, 1970.

Lindblom, C. E. (1977). *Politics and markets: The world's political-economic systems*. Basic Books, 1977. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/document/397457137/Politics-and-Markets-the-Worlds-Political-Economic-Systems> (Acessado em 28/03/2024).

MONTANER, Josep Maria e MUXÍ, Zaida. *Arquitetura e Política: ensaios para mundos alternativos*. Editora Gustavo Gili, SL, Barcelona, 2014.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a organização das terras e da moradia na era das finanças*. 1.ed. – São Paulo. Boitempo Editorial, 2015.

SÁNCHEZ, Fernanda. *Cidade Mercadoria: Análise das Transformações Urbanas Contemporâneas*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

SÁNCHEZ, Fernanda. *A reinvenção das cidades para um mercado mundial*. Argos Editora da Unochepecó. 2ª. Edição. Chapecó, Santa Catarina, 2010.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria. In: ARANTES, Otília. VAINER, Carlos. MARICATO, Ermínia (Orgs.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Rio de Janeiro: Petrópolis. Editora Vozes, 2000.

FONSECA, Franciso e VIANA, Lucio Hanai V. Saúde em disputa: o Sistema Único de Saúde (SUS) perante a privatização das políticas “públicas” de saúde. In: Reforma Urbana e Direito à Cidade – São Paulo – Ed. Letra Capital, 2022. Disponível em:

https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2023/02/Reforma-Urbana-e-Direito-a-Cidade_SAO-PAULOv2.pdf (Acessado em 28/03/2024).

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Metropolização e Megaeventos: proposições gerais em torno da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 no Brasil. In: SANTOS JUNIOR, O. A; GAFFNEY, C; RIBEIRO, L. C. Q. (Orgs.). Brasil: Os impactos da copa do mundo 2014 e das olimpíadas 2016. E-papers. Observatório das Metrôlopes. Rio de Janeiro, 2015.

VIANA, Lúcio Hanai Viana. Os megaeventos na produção do espaço urbano: análise da cidade do Rio de Janeiro (Brasil). Tese de Doutorado do Programa de Pós graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

Sites Consultados

<https://sportbuzz.uol.com.br/noticias/vivere-esportes/manifestantes-invadem-sede-do-comite-das-olimpiadas-de-2024-em-paris.phtml>

<https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/paris-2024-algumas-cidades-abrem-mao-de-receber-tocha-olimpica-por-caoa-dos-custos/>

https://www.archdaily.com.br/br/1013334/renascimento-de-rios-urbanos-cidades-europeias-lideram-mudanca-na-restauracao-fluvial?ad_campaign=normal-tag

<https://www.gazetaesportiva.com/mas-esportes/coi-confirma-as-cinco-cidades-concorrentes-pelos-jogos-de-2024/>